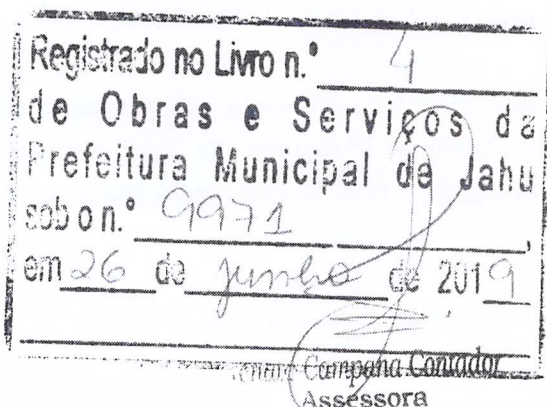


**TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 9736/2018.**



Termo de Aditamento ao Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JAHU e a IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU, para atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro adulto e Pronto Socorro infantil.

O MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079/0001-54, sediado na rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-900, neste ato, representado por seu Secretário de Economia e Finança, Interino, Sr. LUCIO JOSÉ FIORELLI, brasileiro, casado, portador do RG nº 20.288.592-6 e inscrito no CPF sob nº 154.930.478-02, residente na Rua Antonio Ferreira Dias, 210 - Jardim das Paineiras CEP 17.211-410, e por sua Secretária de Saúde Interina, Sra. MARCIA APARECIDA NASSIF, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.568.832-3 e inscrita no CPF sob nº 824.514.948-91, com endereço residencial na Rua Tenente Lopes, nº 44, Centro, Jahu/SP, CEP 17201-460, autorizados pelo Decreto nº 6.767/2014, doravante denominado CONVENIENTE, e, de outro lado, a IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e assistencial, inscrita no CNPJ nº 50.753.631/0001-50, sediada na rua Riachuelo, nº 1.073, Jahu/SP, CEP 17.201-340, neste ato representada por seu Provedor, Sr. ALCIDES BERNARDI JÚNIOR, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 4.852.967-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 797.217.108-49, residente na rua Idelma, nº 428, Jahu/SP, CEP 17.210-280, doravante denominada CONVENIADA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 4.261/2009, em decorrência do que consta dos autos do processo administrativo nº 2370-PG/2018, celebram entre si o presente Termo de Aditamento, com base no Convênio inicial registrado sob nº 9736/2018, conforme as seguintes cláusulas e condições:

I – O § 1º da Cláusula 9ª, do Convênio supracitado, ficam substituídos pelo seguinte texto:  
§1º Os recursos são próprios do Município e serão repassados mensalmente, em única parcela, no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor anual do Convênio em R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões). Os pagamentos ocorrerão todos os dias 15 (quinze) do mês subsequente ao da competência.

II – Fica aditado o texto da Cláusula 10ª, passando a ter o seguinte teor: As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta da dotação orçamentária do ano de 2019 nº 02.13.03.10.302.0005.2344, código de aplicação 302.00.00, fonte 1, no valor de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) e do ano de 2020 nº



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE JAHU**

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE JAHU.

CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

CONVÊNIO Nº: S/N

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO ADULTO E PRONTO SOCORRO INFANTIL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regra do Código de Processo Civil ;

d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formais legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jahu, 26 de junho de 2019.





### PLANO DE TRABALHO – CONVÊNIO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PRONTO SOCORRO

#### I) INTRODUÇÃO

##### a) Breve Histórico da Instituição

A Irmandade de Misericórdia do Jaú, mantenedora do Hospital Santa Casa de Jaú, fundada em 09 de julho de 1893, com 124 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade Privada Sem Fins Lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. O Hospital está sediado em Jaú, município do Centro-Oeste Paulista, conhecido como a Capital do calçado feminino. A população estimada do município é de 148.581 habitantes (Fonte: FNS 2018).

O município de Jaú está inserido na Região de Saúde de Jaú pertencente a Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 9 do Departamento Regional de Saúde de Bauru DRS VI, formada por 12 (doze) municípios: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igarapu do Tiete, Itajú, Itapuú, Jaú, Mineiros do Tietê e Torrinha totalizando 352.949 habitantes (Fonte: FNS 2018).

Nos últimos anos, modernizou parte de sua estrutura física e adquiriu novos equipamentos com tecnologia de última geração, realiza treinamentos a seus funcionários com a finalidade de oferecer aos usuários SUS mão de obra qualificada, principalmente na busca de excelência, no que diz respeito aos recursos tecnológicos e humanos disponíveis.

A instituição é classificada como Hospital de Referência em sua região, além de ser referência na Alta Complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia, como também está inserida nos sistemas de Atendimentos as Redes Temáticas de Urgência e Emergência (RUE) e Cegonha.

**Missão:** Contribuir para reorganização da saúde física, moral e psicológica dos pacientes num ambiente profissionalmente humanizado.

**Característica da Instituição:** Hospital filantrópico de caráter privado sem fins lucrativos. Hospital Geral porte II, Alta Complexidade em Neurocirurgia e Trauma/Ortopedia e Média complexidade.

Atualmente 276 leitos cadastrados no CNES, sendo 183 leitos destinados aos usuários do SUS, conforme tabela abaixo:



ESPECIALIDADE	LEITOS EXISTENTE	LEITOS SUS
Cirurgia Geral	55	39
Clínica Geral	94	60
Obstetrícia Cirúrgica	18	10
Obstetrícia Clínica	26	14
Pediatria Clínica	26	21
Pediatria Cirúrgica	9	6
UTI NEONATAL – TIPO II	7	5
UTI PEDIATRICA – TIPO II	6	4
UTI ADULTO – TIPO II	35	24
<b>TOTAL DE LEITOS</b>	<b>276</b>	<b>183</b>

Fonte CNES

### ESPECIALIDADES DE RETAGUARDA:

Anestesiologia, Buco Maxilo Facial, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vasculuar, Clínica Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Infectologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Obstetrícia/Ginecologia, Oftalmologia, Ortopedia/Traumatologia, Otorrinolaringologia, Pediatria.

### UNIDADES DE INTERNAÇÕES:

Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Obstétrica, Clínica Pediátrica, Maternidade, UTI Adulto, UTI Infantil e UTI Neonatal

### UNIDADES DE ATENDIMENTOS:

Pronto Socorro, UTI Adulto, UTI Infantil, UTI Neonatal, Maternidade, Alojamento conjunto, Internação Cirúrgica, Clínica e pediátrica, Ambulatório de Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, Ambulatório de Anestesiologia, Fisioterapia, Ambulatório de Ortopedia/Neurologia/ Vasculuar/ Oftalmologia, Clínica do Sono, Gestaçã de Alto Risco.

### UNIDADES DE APOIO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO:

Eletrocardiograma, Endoscopia Digestiva, Unidade de Fisioterapia, Terapia Renal Substitutiva, Litotripsia, Tomografia Computadorizada, Radiologia, Patologia Clínica, Ecocardiograma, Anatomopatologia, Buco Maxilo Facial, Densitometria Óssea, Eletroencefalograma, Fototerapia, Hemoterapia, Ultrassonografia, Broncoscopia.

A Santa Casa de Jaú, sendo referência hospitalar, cumpre grande e importante papel na cidade e regiões vizinhas, procurando atender de forma segura e humanizada todos os pacientes que a procuram.



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

## Santa Casa

DE JAHU

### II) INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

<b>Órgão/Entidade Proponente:</b> <b>IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU</b>		
CNPJ 50.753.631/0001-50	CONASS	CNESS 2791722
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Atividades de atendimento hospitalar, Pronto-socorro e Unidades para atendimento às Urgências e Emergências		
Endereço: Rua Riachuelo, 1073 – Centro.		
Cidade - JAHU		UF / SP
CEP 17201-340	Telefone (14) 3602-3270	E-mail provedoria@santacasajau.com.br
Banco -001	Ag 3369-3	Conta 5387-2
Praça de Pagamento – Jau		
<b>Responsável pela Instituição:</b> ALCIDES BERNARDI JUNIOR		
CPF: 797.217.108-49	RG: 4.852.967-9	
Cargo: Provedor	Função: Provedor	
Endereço: Rua Idelma, 428 – Jd. Alvorada		
Cidade: Jau		UF/SP
CEP 17210-280	Telefone (14) 3602-3270	

<b>Diretor Clínico:</b> Dr. Silvio Fernando Alonso		
CPF 072.203.628-03	RG 7710349	Órgão Expedidor SSP / SP
Cargo: Médico	Função: Diretor Clínico	
Endereço: Rua Riachuelo, 1073 – Centro.		
Cidade: Jaú		UF/SP
CEP 17201-340	Telefone (14) 3602.3270	

### III) OBJETO

Objeto	Descrição
Atendimento Médico /Hospitalar a Pacientes de Jau	Atendimento de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Adulto e Pronto Socorro Infantil a Pacientes que necessitem de Retaguarda Hospitalar

#### a) Identificação do Objeto

Atendimento de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Adulto e Pronto Socorro Infantil e a pacientes que necessitem de Retaguarda Hospitalar.



### b) Objetivo

Garantir a assistência integral e humanizada ao usuário do SUS, conforme a complexidade do estabelecimento de saúde, priorizando a qualidade e a eficiência no atendimento aos pacientes.

### c) Justificativa

Em face de situação financeira em que se encontram as Santas Casas, inclusive a Santa Casa de Jau e os Hospitais Filantrópicos em toda a nação, necessários se faz a ajuda por parte de toda sociedade para que os hospitais continuem oferecendo tratamento médico/hospitalar a toda população que os procuram em busca da cura de suas enfermidades.

O Hospital é um ponto de atenção de um sistema de saúde, parte integrante e indispensável da estruturação médico-social e sanitária, cuja função básica consiste em proporcionar assistência médica integral, constituindo – se também em centro de educação e capacitação pessoal. A integração ativa das funções exercidas pelos hospitais, viabilizam a estruturação do sistema de saúde e a concretização dos programas assistenciais e a integralidade do cuidado das pessoas.

Objetiva-se que em consonância com a política municipal de saúde o hospital em todas as áreas de assistência busque consolidar os melhores resultados com o melhor atendimento à população implantando as normatizações e padronizações que melhor atendam às necessidades de assistência aos pacientes. A avaliação da qualidade das atividades propostas serão, também, foco permanente de análise pelo gestor municipal.

A Santa Casa de Jau é um hospital referência em Média e Alta Complexidade, dispendo de uma estrutura com especialidades médicas de retaguarda e equipamentos modernos na área Hospitalar.

Importante ressaltar que os valores repassados, serão utilizados para o atendimento das demandas de tratamento de saúde do município de Jau no Pronto Socorro Adulto e Pronto Socorro Infantil, melhorando o nível de saúde a população.

### d) Metas a Serem Atingidas

METAS QUANTITATIVAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter a taxa de alcance da produção conveniada/contratada em 90% a 100% (variável conforme sazonalidade)	Verificar a proporção de alcance da produção através de reuniões mensais, avaliado pela Comissão Técnica com representantes do Hospital e Secretaria Municipal de Saúde, para os agrupamentos pactuados no plano operativo das Metas Quantitativas,	<u>Produção relativa ao agrupamento X 100</u>  Quantidade pactuada do agrupamento
2000 atendimentos	Número de Atendimento Pronto Socorro Infantil	Relatório de atendimento por faixa etária
8000 atendimentos	Número de atendimento Pronto Socorro Adulto	Relatório de atendimento por faixa etária
		Relatório por classificação de risco
		Relatório por proveniência



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

## Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DO JAHU

METAS QUALITATIVAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Mensuração da satisfação dos usuários	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com norma interna.	Apresentar relatório de avaliação (resumido).
Manter educação Permanente – Capacitações e Treinamentos no período	Disponibilizar equipe multidisciplinar para capacitação permanente das equipes assistenciais e administrativas com aplicação de cursos e treinamentos internos e externos	Apresentação de Cronograma dos cursos e relatórios de presença/Certificados.
Protocolo de Acolhimento e De Classificação de Risco	Implantar e implementar protocolo de acolhimento e de classificação de risco, quando da prestação de serviços de Urgência e Emergência	Apresentação Mensal do Número de Pacientes atendidos, segundo a Classificação.
Comissões Obrigatórias	Verificar presença ativa das comissões obrigatórias (Ética médica, Controle de infecção hospitalar, óbito, Prontuários)	Ata de reunião ou relatório de cada uma das comissões exigidas.
CNES atualizado	Manter as informações do estabelecimento atualizadas no CNES	Relatório com a data da última atualização do CNES e documento da instituição relatando as atualizações feitas no período.

#### IV) Etapas ou Fases de Execução

##### • Recursos Humanos

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Contratação, entrevista e prova realizada através do Recursos Humanos da instituição,	3 dias	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 638.971,54</b>

##### • Materiais de Enfermagem

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Pesquisa e análise de preços Sistema APOIO cotações	2 dias	0,00
2	Efetuar a compra em sua modalidade, informando no campo Informações Complementares da nota o número do convênio conforme instrução TC 02/08	1 dia	0,00
3	Prazo de entrega	Imediata	0,00
4	Prazo de pagamento	1 mês	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

**Santa Casa**  
DE JAHU

- **Medicamentos**

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Pesquisa e análise de preços, através do Sistema APOIO cotações, (ANEXO)	2 dias	0,00
2	Efetuar a compra em sua modalidade, informando no campo Informações Complementares da nota o número do convênio conforme instrução TC 02/08	1 dia	0,00
3	Prazo de entrega	Imediata	0,00
4	Prazo de pagamento	1 mês	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 72.628,41</b>

- **Prestação de Serviços de Terceiros (MÉDICOS)**

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	A contratação de médicos é de responsabilidade do diretor clínico, após análise criteriosa de seu currículo e da especialidade na qual ele vai ingressar.	5 dias	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 998.400,06</b>

## V) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Mês

1.	<b>Materiais Hospitalares</b>		
		1	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

2.	<b>Medicamentos</b>		
		1	72.628,41
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>R\$ 72.628,41</b>





# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

## Santa Casa

DE JAHU

3.	RECURSOS HUMANOS		
	FUNÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
	Assistente Social	1	5.114,22
	Auxiliar de Enfermagem	13	34.822,12
	Auxiliar de Limpeza	8	23.227,43
	Auxiliar administrativo	2	3.383,53
	Camareira	2	4.773,83
	Enfermeiro (Diurno Adm.)	1	4.971,79
	Enfermeiro	22	116.269,47
	Fisioterapeuta	2	8.753,01
	Recepcionista	13	29.341,38
	Supervisão de Recepção	1	4.091,92
	Supervisão de Enfermagem	4	28.487,21
	Técnico de Enfermagem	105	321.667,82
	Técnico/Atendente em Farmácia	7	16.231,74
	Técnico em Radiologia	8	37.836,07
	<b>TOTALIZAÇÃO</b>	<b>189</b>	<b>638.971,54</b>

4.	PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS – CÁLCULO 30 /5			
	Pronto Socorro Infantil	R\$ 3.035,20	1,5	R\$ 138.860,58
	Pronto Socorro - Clínica Médica	R\$ 3.035,20	2	R\$ 185.147,44
	Pronto Socorro - Clínica Cirúrgica	R\$ 3.035,20	1	R\$ 92.573,72
	Plantão Obstetrícia	R\$ 2.400,00	1	R\$ 73.200,00
	Plantão Anestesia	R\$ 2.511,14	1	R\$ 76.589,77
	Clínica Médica Presencial (18hs)	R\$ 2.085,00	1	R\$ 63.592,50
	Cirurgia Geral Presencial + Ret		1	R\$ 23.309,93
	Plantão Clínica Médica (Emergência)	R\$ 2.147,58	1	R\$ 65.501,19
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 718.775,14</b>
5.	SUPERVISÃO PRONTO SOCORRO – 24 HORAS			
	Pronto Socorro Adulto e Infantil		1	R\$ 8.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

## Santa Casa

DE JAHU

6.	PLANTÃO RETAGUARDA 24 HORAS – CÁLCULO 30,5			
	ESPECIALIDADE	12 HORAS	24 HORAS	TOTAL MÊS
	Nefrologia	350,00	700,00	21.350,00
	Buco Maxilo	81,89	163,77	4.994,99
	Cirurgia Plástica	92,80	185,61	5.660,98
	Infectologia	222,60	445,20	13.578,60
	Endocrinologia	164,00	328,00	10.004,00
	Otorrinolaringologia	164,00	328,00	10.004,00
	Anestesiologia	294,79	589,57	17.981,95
	Cirurgia Infantil	360,50	721,00	21.990,50
	Vascular	352,69	705,38	21.514,00
	Cardiologia	515,00	1.030,00	31.415,00
	Oftalmologia	206,00	412,00	12.566,00
	Neurocirurgia	350,00	750,00	22.875,00
	Neurologia	350,00	750,00	22.875,00
	Urologia	380,00	760,00	23.180,00
	Ortopedia	518,61	1.037,21	31.634,91
<b>TOTAL</b>				<b>271.624,92</b>

### VI) CUSTO TOTAL ANUAL – Vigência do Convênio

ORDEM	OBJETO	DURAÇÃO	VALOR	%
1	Material de Enfermagem	12 meses	R\$ 480.000,00	1,96%
2	Medicamentos	12 meses	R\$ 871.540,92	4,41%
3	Recursos Humanos – (folha de pagamento, encargos sociais, benefícios, férias, rescisões e 13º Sal.)	12 meses	R\$ 7.667.658,36	31,41%
4	Plantão Presencial 24 horas	12 meses	R\$ 8.625.301,68	44,93%
5	Supervisão Pronto Socorro Adulto e Infantil	12 meses	R\$ 96.000,00	0,39%
6	Plantão de Retaguarda – especialidades	12 meses	R\$ 3.259.499,04	12,65%
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 21.000.000,00</b>	<b>100%</b>

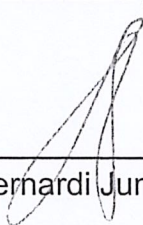
2,29  
4,25  
36,51  
44,07  
0,46  
15,52

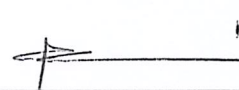


VII) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – Mensal

MÊS	OBJETO	CONCEDENTE
1º MÊS	Custeio	R\$ 1.750.000,00
2º MÊS	Custeio	R\$ 1.750.000,00
3º MÊS	Custeio	R\$ 1.750.000,00
4º MÊS	Custeio	R\$ 1.750.000,00
5º MÊS	Custeio	R\$ 1.750.000,00
6º MÊS	Custeio	R\$ 1.750.000,00
7º MÊS	Custeio	R\$ 1.750.000,00
8º MÊS	Custeio	R\$ 1.750.000,00
9º MÊS	Custeio	R\$ 1.750.000,00
10º MÊS	Custeio	R\$ 1.750.000,00
11º MÊS	Custeio	R\$ 1.750.000,00
12º MÊS	Custeio	R\$ 1.750.000,00
<b>TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 21.000.000,00</b>

Data da Assinatura \_\_\_\_/junho/2019

  
\_\_\_\_\_  
Alcides Bernardi Junior  
Provedor

  
\_\_\_\_\_  
Adhemar Galvanini  
Tesoureiro

APROVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

\_\_\_\_\_  
Márcia Aparecida Nassif  
Secretária de Saúde – Interina